



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 011/2018

Ao Convênio nº 02/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Fundação Gammon de Ensino (FUNGE), visando o desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal instalado em sede provisória na Rua Polidoro Simões, nº 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, brasileira, viúva, empresária, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e de outro lado, a FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO (FUNGE), associação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº. 53.640.876/0001-69, Fonte: (18)3361-9492, com sede na Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 796, Centro, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. JATHIR RAMOS VIEIRA, portador do RG nº. 4.453.821 e do CPF/MF nº. 266.671.268-00, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, com fundamento na **Lei Municipal nº. 3.128, de 13 de junho de 2017**; e considerando o Ofício nº 1/2018, da CONVENIADA, e nos termos do Processo Administrativo nº 1805/2017, tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o aditamento do Convênio nº 02/2017, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física da CONVENIADA por órgãos públicos municipais, no que se refere a prorrogação de vigência.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 011/2018 Fls. 2 de 2

1.2 O valor do Convênio nº 02/2017, vigente até 13 de junho de 2018, será mantido pelo período de 12 (doze) meses, até 13 de junho de 2019, **conforme plano de trabalho anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura


3.2 E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando 1 (uma) via com a CONVENIADA e 1 (uma) via com o MUNICÍPIO, tudo na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


JATHIR RAMOS VIEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

Testemunhas:


Nome: Ademir Aparecido da Costa
RG nº 28.215.049-3

2. 
Nome: Tais F. R. Angelino
RG nº 41760789-1



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 0000001805/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Fundação Gammon de Ensino (FUNGE)

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 02/2017

OBJETO: Desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Conveniada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Assinatura: _____

CONVENIADA:

Nome e cargo: Jathir Ramos Vieira – Presidente da Diretoria Executiva

E-mail institucional: fundacao@funge.com.br

E-mail pessoal: fundacao@funge.com.br

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-16 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Fundação Gammon de Ensino (FUNGE)

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 02/2017

OBJETO: Desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais.

Nome	Almira Ribas Garms
Cargo	Prefeita
CPF	110.722.998-79
Endereço(*)	Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista-SP
Telefone	(18)3361-9100
e-mail	almiragarms@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Almir Martines Moreno
Cargo	Diretor de Administração e Finanças
Endereço Comercial do Órgão/Setor	(Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Paulista - CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista-SP
Telefone/Fax	(18)3361-9100 / (18)3361-1331
e-mail	secretario.financeiro@eparaguacu.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2018

RESPONSÁVEL: Almira Ribas Garms - Prefeita

ASSINATURA:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO				CNPJ 53.640.876/0001-69
Endereço RUA PREFEITO JAYME MONTEIRO, 791 CENTRO				
Município PARAGUAÇU PAULISTA	Estado SP	CEP 19.700-000	DDD/Telefone 18-3361.9492	FAX 18-3361.9492
Conta Corrente 101268-1	Banco Banco do Brasil		Agência 105-8	E-mail fundacao@funge.com.br
Nome do Representante Legal JATHIR RAMOS VIEIRA				CPF 266.671.268-00
RG / Órgão 4.453.821 SSP/SP	Cargo Presid. Diretoria Executiva		E-mail fundacao@funge.com.br	
Endereço AV. GALDINO, 145 JARDIM PANAMBI				CEP 19.700-000
Nome do Responsável pelo Projeto ANGELO RICARDO GARCIA				CPF 138.184.668-82
RG / Órgão 21.800.149 SSP/SP	Cargo Diretor Acadêmico		E-mail angelo_rio@hotmail.com	
Endereço RUA FERNANDO COSTA, 516 BAIRRO BELA VISTA				CEP 19.020-570
2- OUTROS PARTICIPES				
Nome			CNPJ	
Endereço			DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF	
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto Extensão Universitária: Assistência à Agricultura Familiar e Uso da estrutura física pelo departamento de educação, esporte, assistência social e saúde.			Prazo de Execução Meses: 12 Meses	
Objeto Desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais				
Justificativa Promover o incremento da agricultura familiar no município, melhorando as condições de vida dos agricultores, ofertas de alimentos e aproveitando o conhecimento alojado no corpo docente e discente da instituição proponente, trazendo ganhos adicionais na formação profissional dos alunos. Disponibilizar a estrutura física da instituição para atender os departamentos de educação, esporte, assistência social e saúde.				

A C

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

5 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

5.1 Pessoal e Encargos		Função	Situação	Quant.	Unidade	Salário Mensal	Salário Total	Recursos	
Meta	Etapa Fase							Concedente	Proponente
							0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00	0,00	0,00

5.2 Material Permanente		Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
Meta	Etapa Fase						Concedente	Proponente	
						0,00	0,00	0,00	
TOTAL							0,00	0,00	0,00

5.3 Material de Consumo		Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
Meta	Etapa Fase						Concedente	Proponente	
1	1.1	Assistência Téc. Ag. Familiar e Uso Espaço Físico							
	1.2	Assistência Técnica Agricultura Familiar (Uso do Espaço Físico)							
TOTAL							0,00	0,00	0,00

5.4 Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fomento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1	1.1	Assistência Téc. Ag. Familiar e Uso Espaço Físico							
	1.1.1	Assistência Técnica Agricultura Familiar	4	Estagiário	262,50	1.050,00	1.050,00		
	1.1.2	Estagiários desenvolvendo as atividades do Projeto	1	Coordenador	1.934,68	1.934,68	1.934,68		
	1.1.3	Coordenador do Projeto	20	Análise	20,00	400,00	400,00		
	1.2	Análise de Solos							
	1.2.1	Uso do Espaço Físico							
	1.2.1	Espaço - Univesp (03 Sala de Aula/ 02 Sala para o Administrativo/ 01 Dispensa/ 03 Sanitários/ 01 Biblioteca)	1	Espaço	6.390,32	6.390,32	6.390,32		
	1.2.2	Viveiro de Mudas	1	Espaço	500,00	500,00	500,00		
	1.2.3	Espaço da Clínica Animal	1	Espaço	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
	1.2.4	Barracão do Leilão - Atividade Social	1	Espaço	500,00	500,00	500,00		
	1.2.5	Marcenaria	1	Espaço	1.525,00	1.525,00	1.525,00		
	1.2.6	Sala de Aula - Capacitação de agentes do Município	1	Espaço	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	1.2.7	Arfiteatro para uso de eventos promovidos pelo Município	1	Espaço	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
	1.2.8	Uso da Quadra Poliesportiva pelas escolas públicas municipais e/ou órgãos públicos	1	Espaço	500,00	500,00	500,00		
	1.2.9	Campo de Futebol para Campeonato Oficial da Prefeitura	1	Espaço	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1.2.10	Pista de Atletismo para uso do esporte municipal	1	Espaço	500,00	500,00	500,00		
	1.2.11	Uso do Campus e áreas comuns pelas escolas públicas municipais e/ou órgãos públicos	1	Espaço	500,00	500,00	500,00		
TOTAL							20.000,00	20.000,00	0,00

5.5 Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fomento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Concedente	Proponente	
TOTAL							0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL							20.000,00	20.000,00	0,00

Obs.: Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa.

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente:

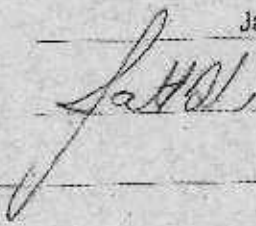
- DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, na forma deste Plano de Trabalho.

- DECLARO não existir no quadro diretivo da conveniada agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Paraguaçu Paulista-SP 8 Junho 2018
Local Dia Mês Ano

Representante Legal do Proponente

Nome: Jathir Ramos Vieira

Assinatura: 

9 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovo o Presente Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista-SP 8 Junho 2018
Local Dia Mês Ano

Dirigente do Órgão Municipal Responsável pelo Programa/Projeto.

Nome: Alceu Martins Moreno
Dirigente do Departamento Financeiro

Assinatura: 